

À COMISSÃO ORGANIZADORA

JE/	
Modalidade:	
Observação: Conforme Artigo 16, parágrafo 5º, das Normas do RJF, Será permitido realizar no Congresso Técnico ou antes do início dos jogos, por meio deste anexo: Exclusões de atletas sem acarretar perda de pontos na classificação disciplinar, desde que a equipe permaneça com o número mínimo de inscritos por modalidade; e Exclusivamente na JESAF, a troca de até 2 (dois) atletas de uma modalidade para outra, desde que não haja exclusão de equipes, os atletas constem no Sistema de Jornadas e estejam aptos para participar dos jogos, com toda a documentação necessária, conforme artigo 18 das Normas do RJF;	
REF: EXCLUSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS	
Solicitamos as seguintes alterações em nossa relação	o de atletas:
EXCLUSÃO do(s) atleta(s) abaixo:	
Nome:	
Nome:	
Nome:	
Nome:	
INCLUSÃO do(s) atleta(s) abaixo:	
Nome:	
Nome:	
Nome:	
Nome:	
Equipe	
Local:(UF)	
Data:/ As	ssinatura